



**EDITAL Nº. 003/2016 CAL/DAC/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSITAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	26/04/2016
Inscrição dos candidatos	27/04/2016 a 02/05/2016
Avaliação dos candidatos	03/05/2016
Divulgação resultado preliminar	03/05/2016
Período de Recursos contra resultado Preliminar	06/05/2016
Análise Recursos	06/05/2016
Divulgação do Resultado Final	09/05/2016

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/04/2016 a 02/05/2016

2.2 Horário: 9h às 12h e das 14h às 17h

2.3 Local: Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro e/ou pelo email: teatroufsm@ufsm.br;

2.4 Documento Obrigatório:

- Ficha de Cadastro de Bolsista disponível em <http://coral.ufsm.br/cal/images/Noticias2016/formulario.pdf>
- Histórico Escolar

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Avaliação do histórico escolar: ter integralizado 50% da carga horária obrigatória do curso de Licenciatura em Teatro e ter cursado, ou estar cursando, a disciplina de Montagem Teatral I. Pontuação 7,00

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências e as atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 3,00.



3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a x, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será válida para o período de 01/05/2016 a 31/12/2016.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	036727	Relações entre licenciatura e escola: criação e circulação de espetáculo teatral	ARTES / MÚSICA	Maio a setembro

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Teatro na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1** Os resultados serão divulgados no Mural da Coordenação de Licenciatura em Teatro;
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos – CAL.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail teatroufsm@uol.com.br ou pelo telefone 3220-6152.

Santa Maria, 26 de abril de 2016

Inajá Neckel
Professora Assistente do Departamento de Artes Cênicas